



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO N° .025/2022

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), que esclareçam, enviando a correspondente documentação comprobatória, o motivo dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate de Endemias (ACE) estarem recebendo salários abaixo do piso salarial estipulado em Lei Federal, principalmente por se tratar de Verba Federal para esse fim, nos anos de 2021 e 2022, contrariando inclusive a confirmação de repasse do valor do piso informado no portal da transparência do próprio Governo Federal.

Sem prejuízo, requer ainda, que respondam aos seguintes questionamentos, com a correspondente documentação comprobatória:

- a) Quais os valores repassados pelo Governo Federal destinados ao pagamento dos Agentes de Combate de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no ano de 2021 e 2022;
- b) Qual o motivo do não repasse aos servidores do incentivo financeiro federal de custeio aos Agentes Comunitários de Saúde, tendo em vista que a verba proveniente do Governo Federal foi encaminhada no valor constante previsto no piso federal;
- c) Quais os procedimentos que o Município irá adotar para atender ao disposto na Emenda Constitucional n° 120/2022, em especial ao



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



§7º que dispõe: "§7º. O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais".

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VEREADOR

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR

SIDNEI MATTOS FILHO
VEREADOR

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
VEREADOR

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
VEREADOR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
VEREADOR



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



**LEONARDO DE PAULA TAVARES
VEREADOR**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
VEREADOR**

**RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR**

**TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA
VEREADOR**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
VEREADOR**

**VANDERLAN MORAES DA HORA
VEREADOR**



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração de possível descumprimento do piso federal aos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no Município de Rio das Ostras.

Considerando a importância dos profissionais supramencionados, a apuração e o atendimento dos repasses financeiros deve ser feito com o máximo de rigor possível.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



municipais, a servidores municipais
e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos
nobres edis.

Rio das Ostras, 07 de junho de 2022

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VEREADOR

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR

SIDNEI MATTOS FILHO
VEREADOR

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
VEREADOR

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
VEREADOR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
VEREADOR

LEONARDO DE PAULA TAVARES
VEREADOR

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



VEREADOR

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA
VEREADOR

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
VEREADOR

VANDERLAN MORAES DA HORA
VEREADOR